



PROCESSO AMMINISTRATIVO
N.º 060/2014

Assunto = Projeto de Lei n.º 016/2014, que dispõe sobre a alteração nas Leis n.º 300/2005, 647/2011 e 720/2013.

Anexo n.º

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº	060/2014
Folha nº	001/1
VISTO	

PROJETO DE LEI Nº. 016/2014.

EM, 07 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N.º 300/05 e 647/2011 e lei 720/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

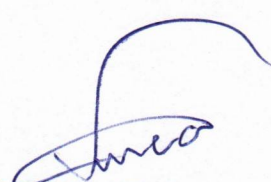
Art. 1º. A presente lei tem como objetivo a alteração das Leis Municipais n.º 300/05 e 647/2011 e lei 720/2013 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, e dá outras providências”.

Art. 2º. Fica CRIADO O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECANICA E MAQUINAS PESADAS modificado o anexo I da relação de órgão e cargos, anexo II relação dos cargos em comissão, tabela inicial de vencimento e anexo I da tabela de progressão da Lei n.º 720/2013, que passa ter a redação conforme quadro e tabela em anexo, desta Lei.

Parágrafo Único: Para os cargos de Diretor de departamento de mecânica de veículos e máquinas pesadas 40 horas, fica estabelecido PM/DCA 5,

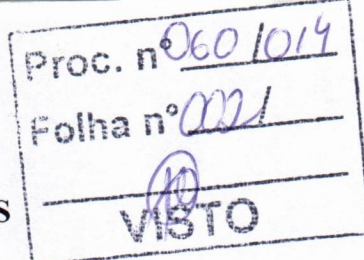
Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 07 de Maio de 2014


VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N°. 016/2014.

EM, 07 DE MAIO DE 2014.

LIDO NA SESSÃO
DIA 19 / 05 / 2014
1.º Secretário

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N.º 300/05 e 647/2011 e lei 720/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. A presente lei tem como objetivo a alteração das Leis Municipais n.º 300/05 e 647/2011 e lei 720/2013 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, e dá outras providências”.

Art. 2º. Fica CRIADO O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECANICA E MAQUINAS PESADAS modificado o anexo I da relação de órgão e cargos, anexo II relação dos cargos em comissão, tabela inicial de vencimento e anexo I da tabela de progressão da Lei n.º 720/2013, que passa ter a redação conforme quadro e tabela em anexo, desta Lei.

Parágrafo Único: Para os cargos de Diretor de departamento de mecânica de veículos e máquinas pesadas 40 horas, fica estabelecido PM/DCA 5,

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 07 de Maio de 2014

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NA SESSÃO
DIA 19/05/2014
1.º Secretário

LEI N.º 300/2005 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

ANEXO I

Proc. nº 060 D/14
Folha nº 003/1
VISTO

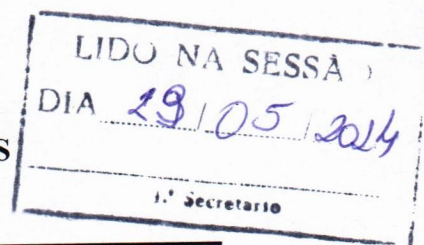
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.	
01	PREFEITURA
02	CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE ÓRGÃO E CARGOS

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO		
ÓRGÃO	CARGO	QUANT.
1.- GABINETE DO PREFEITO	Chefe	01
1.1.- Departamento de Controle Interno	Diretor I	01
1.2.- Assessoria Especial I	Assessor I	01
1.3.- Assessoria Especial II	Assessor II	02
1.4 – Assessoria especial III	Assessor III	01
2.- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	Secretário	01
2.1.- Divisão de Ação Social	Diretor	01
2.2 – Coordenador do CRAS	coordenador	01
2.2.1.- Núcleo de Apoio aos Idosos	Chefe	01
2.3- Assessoria Especial I	Assessor I	02
2.5 – Assessoria especial II	Assessor II	03
2.6 – Cuidadoras	Cuidadoras	03
3.- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Secretário	01
3.1.- Divisão de Administração	Diretor	01
3.1.1.- Núcleo de Esporte	Chefe	01
3.1.2.- Núcleo de Protocolo	Chefe	01
3.1.3.- Núcleo de Recursos Humanos	Chefe	01
3.1.4.- Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado	Chefe	01
3.2.- Divisão de artística e cultural	Diretor	01
3.2.1.- Núcleo de Execução Orçamentária	Chefe	01
3.2.2.- Núcleo de Tesouraria	Chefe	01
3.2.3.- Núcleo de Cadastro, Receita e Fiscalização.	Chefe	01
3.3.- Divisão de Projeto, Convênio e Prestação de Contas.	Diretor	01
3.4.- Assessoria Técnica	Assessor III	01
3.5.- Assessoria Especial I	Assessor I	03
3.6.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
3.7 – agente de fiscalização.	Fiscal	01
4.- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Secretário	01
4.1.- Divisão de Agricultura e Pecuária	Diretor	01
4.2.- Núcleo de Meio Ambiente	Chefe	01
4.3.- Assessoria Especial I	Assessor I	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



4.4.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
5.- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Secretário	01
5.1.- Divisão de Gerenciamento Pedagógico I	Diretor I	01
5.1.1 - Núcleo de Alimentação e Nutrição.	Chefe	01
5.1.2.- Núcleo de Esporte Escolar	Chefe	01
5.1.3.- Núcleo de Creche e Pré-Escola	Chefe	01
5.1.4.- Núcleo da Educação de Jovens e Adultos	Chefe	01
5.2.- Divisão de Supervisão Escolar I	Diretor I	01
5.3.- Divisão de Estatísticas e Escrituração	Diretor I	01
5.4.- Divisão de Transporte	Diretor I	01
5.5.- Divisão de Manutenção de Veículos	Diretor I	01
5.6.- Assessoria Especial I	Assessor I	09
6.- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Secretário	01
6.1.- Diretor de departamento de Obras e Serviços Públicos	Diretor I	01
6.1.1.- Núcleo de Organização do Cemitério	Chefe	01
6.2.- Diretor de departamento de Trânsito e Controle de Combustível	Diretor I	01
6.3.- Diretor de Departamento de mecânica de veículos e maquinas pesadas.	Diretor I	02
6.4.- Divisão de Terraplanagem	Diretor I	01
6.5.- Assessoria Especial I	Assessor I	05
6.6.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
7.- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário	01
7.1.- Diretor Departamento de Administração da Unidade Básica de Saúde	Diretor I	01
7.1.1.- Núcleo de Vigilância Sanitária	Chefe	01
7.2.- Divisão de Enfermagem	Diretor I	01
7.3.- Departamento de Coordenação do PACS	Diretor II	01
7.4.- Assessoria Especial I	Assessor I	05
7.5.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
8.- SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRA	Secretário	01
8.1.- Divisão de Licitação e Compra	Diretor	01
8.2.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
TOTAL		86

Teixeirópolis/RO, em 07 de Maio de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

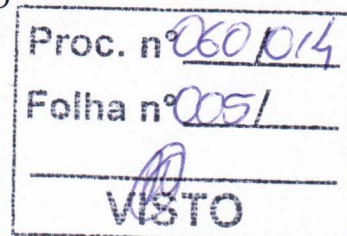
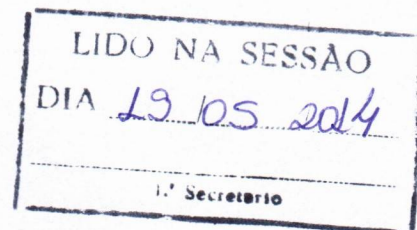


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
ANEXO II
RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

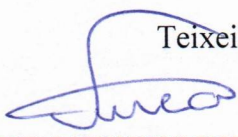
GRUPO I – DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO
(CARGOS DE CONFIANÇA)

CÓDIGO: PM/DCA.
(Prefeitura Municipal/Direção, Chefia e Assessoramento)



DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/NÍVEL	N.º CARGOS
ASSESSOR I	PM/DCA – 1	26
ASSESSOR II	PM/DCA – 2	10
ASSESSOR III GABINETE	PM/DCA – 5	01
Agente de Fiscalização	PM/DCA – 4	01
CUIDADORES (AS)	PM/DCA – 3	03
CHEFE DE GABINETE	PM/DCA – 7	01
CHEFE DE NÚCLEO	PM/DCA – 1	15
DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	PM/DCA – 5	06
ASSESSORIA TECNICA	PM/DCA – 6	01
Coordenador CRAS	PM/DCA – 5	01
Diretor de departamento II	PM/DCA – 6	01
DIRETOR DE DIVISÃO	PM/DCA – 3	06
DIRETOR DE DIVISÃO I	PM/DCA – 4	07
SECRETÁRIOS	Legislação Especial	07
TOTAL		86

Teixeirópolis/RO, em 07 de Maio de 2.014.


VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Proc. nº 060.10/4
Folha nº 006 /
VISTO

LEI N.º 300/05 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

ANEXO III
QUADRO PERMANENTE

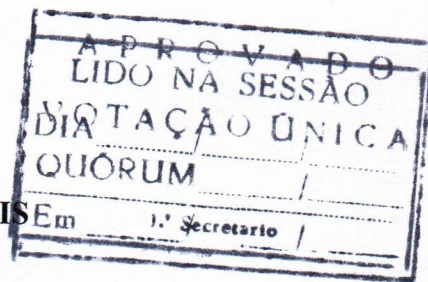
GRUPO II - CARGOS EFETIVOS.
CÓDIGO - PM/CE
(Prefeitura Municipal/Cargo Efetivo)

LIDO NA SESSÃO
DIA 19/05/2014

N.º	Cargo	Carga Horária	Escolaridade mínima	Quantidade	Ref. PM/CE
1.	Pedagogo	-	-	05	-
2.	Professor	-	-	70	-
3.	Gari	30	Alfabetizado	01	13
4.	Inspetor de Alunos	30	1º Grau	01	13
5.	Agente de Saúde Rural (em extinção)	30	Alfabetizado	02	13
6.	Visitador Sanitário	30	2º Grau	02	13
7.	Motorista de Veículos Leves	30	4ª Serie E.F.	03	13
8.	Trabalhador Braçal	30	Alfabetizado	03	13
9.	Vigia	30	Alfabetizado	03	13
10.	Vigilante (em extinção)	30	Alfabetizado	04	13
11.	Conselheiro Tutelar	40	4ª Serie E.F.	05	13
12.	Agente de Limpeza e Conservação	30	Alfabetizado	10	13
13.	Agente de Portaria e Vigilância (em extinção)	30	Alfabetizado	10	13
14.	Auxiliar de Serviços Diversos (em extinção)	30	Alfabetizado	10	13
15.	Merendeira	30	Alfabetizado	10	13
16.	Agente Comunitário de Saúde	30	4ª Serie E.F.	17	13
17.	Motorista de Veículos Pesados	30	4ª Serie E.F.	02	14
18.	Operador de Moto Serra	40	Alfabetizado	02	14
19.	Visitador Sanitário	40	2º Grau	02	14
20.	Agente de Saúde Rural (em extinção)	40	Alfabetizado	03	14
21.	Gari	40	Alfabetizado	03	14
22.	Cozinheira	40	Alfabetizado	04	14
23.	Inspetor de Alunos	40	1º Grau	05	14
24.	Agente de Portaria e Vigilância (em extinção)	40	Alfabetizado	06	14
25.	Merendeira	40	Alfabetizado	06	14
26.	Auxiliar de Serviços Diversos (em extinção)	40	Alfabetizado	07	14
27.	Trabalhador Braçal	40	Alfabetizado	12	14
28.	Motorista de Veículos Leves	40	4ª Serie E.F.	15	14
29.	Agente Comunitário de Saúde	40	4ª Serie E.F.	20	14
30.	Vigia	40	Alfabetizado	22	14
31.	Agente de Limpeza e Conservação	40	Alfabetizado	25	14
32.	Auxiliar Controle de Fiscalização	30	Alfabetizado	01	15
33.	Desenhista	40	2º Grau	01	15
34.	Auxiliar Controle de Fiscalização	40	Alfabetizado	02	15
35.	Auxiliar de Consultório Dentário	40	2º Grau	02	15
36.	Técnico em Contabilidade	30	2º Grau	02	15
37.	Técnico em Enfermagem	30	2º Grau	02	15
38.	Digitador (em extinção)	30	2º Grau	03	15
39.	Agente Administrativo	30	2º Grau	05	15

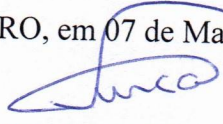


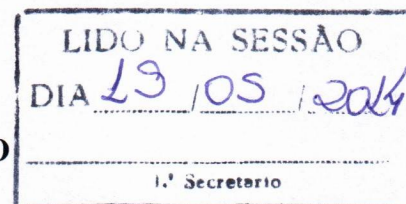
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



40.	Auxiliar Administrativo	30	1º Grau	08	15
41.	Auxiliar Administrativo	40	1º Grau	12	15
42.	Auxiliar Enfermagem	30	1º Grau	12	15
43.	Auxiliar Enfermagem	40	1º Grau	13	15
44.	Agente Administrativo	40	2º Grau	15	15
45.	Eletricista	30	4ª Serie E.F.	01	16
46.	Técnico Agrícola	40	2º Grau	01	16
47.	Técnico em Contabilidade	40	2º Grau	02	16
48.	Técnico em Laboratório	40	2º Grau	02	16
49.	Operador de Equipamento Agrícola	30	Alfabetizado	03	16
50.	Técnico em Enfermagem	40	2º Grau	05	16
51.	Eletricista	40	4ª Serie E.F.	02	17
52.	Mecânico	40	1º Grau	02	17
53.	Operador de Máquinas Pesadas	30	Alfabetizado	03	17
54.	Operador de Equipamento Agrícola	40	Alfabetizado	04	17
55.	Motorista de Veículos Pesados	40	4ª Serie E.F.	07	17
56.	Nutricionista	20	Superior	01	18
57.	Operador de Máquinas Pesadas	40	Alfabetizado	05	18
58.	Enfermeiro	30	Superior	01	19
59.	Bibliotecário	40	Superior.	01	20
60.	Farmacêutico	30	Superior	01	20
61.	Nutricionista	40	Superior	01	20
62.	Bioquímico	30	Superior.	02	20
63.	Enfermeiro	40	Superior	03	20
64.	Odontólogo	40	Superior	03	20
65.	Assistente Social	40	Superior.	01	21
66.	Psicólogo	40	Superior	01	21
67.	Médico	20	Superior	03	22
68.	Engenheiro Civil	40	Superior	01	23
69.	Médico	40	Superior	03	24
				427	

Teixeirópolis/RO, em 07 de Maio de 2014


VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NA SESSÃO
DIA 19/05/2014
Secretário

LEI N.º 300/05 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

ANEXO IV

TABELA INICIAL DE VENCIMENTOS

Proc. nº 060/1014
Folha nº 005/1
VISTO

REFERENCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
PM/CE 13	720,00		-
PM/CE 14	780,00		-
PM/CE 15	820,00		-
PM/CE 16	835,00		-
PM/CE 17	1.000,00		-
PM/CE 18	1.150,00		-
PM/CE 19	1.340,00		-
PM/CE 20	1.795,00		-
PM/CE 21	1.882,00		-
PM/CE 22	3.180,00		-
PM/CE 23	3.402,60		-
PM/CE 24	6.360,00		
PM/DCA 1	-	290,00	430,00
PM/DCA 2	-	175,00	660,00
PM/DCA 3	-	210,00	800,00
PM/DCA 4	-	270,00	963,00
PM/DCA 5	-	825,00	1.285,00
PM/DCA 6	-	470,00	3.500,00
PM/DCA 7	-	500,00	2.000,00
PM/DCA 8	ESTIPULADO POR LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		

Teixeirópolis/RO, em 07 de Maio de 2.014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°. 016/2014.

EM, 07 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N.º 300/05 e 647/2011 e lei 720/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. A presente lei tem como objetivo a alteração das Leis Municipais n.º 300/05 e 647/2011 e lei 720/2013 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, e dá outras providências”.

Art. 2º. Fica CRIADO O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECANICA E MAQUINAS PESADAS modificado o anexo I da relação de órgão e cargos, anexo II relação dos cargos em comissão, tabela inicial de vencimento e anexo I da tabela de progressão da Lei n.º 720/2013, que passa ter a redação conforme quadro e tabela em anexo, desta Lei.

Parágrafo Único: Para os cargos de Diretor de departamento de mecânica de veículos e máquinas pesadas 40 horas, fica estabelecido PM/DCA 5,

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 07 de Maio de 2014

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N°. 016/2014.

EM, 07 DE MAIO DE 2014.

LIDO NA SESSÃO
DIA 19 / 05 / 2014
1.º Secretário

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI N.º 300/05 e 647/2011 e lei 720/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. A presente lei tem como objetivo a alteração das Leis Municipais n.º 300/05 e 647/2011 e lei 720/2013 que “Dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, e dá outras providências”.

Art. 2º. Fica CRIADO O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MECANICA E MAQUINAS PESADAS modificado o anexo I da relação de órgão e cargos, anexo II relação dos cargos em comissão, tabela inicial de vencimento e anexo I da tabela de progressão da Lei n.º 720/2013, que passa ter a redação conforme quadro e tabela em anexo, desta Lei.

Parágrafo Único: Para os cargos de Diretor de departamento de mecânica de veículos e máquinas pesadas 40 horas, fica estabelecido PM/DCA 5,

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 07 de Maio de 2014

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 300/2005 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

ANEXO I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.	
01	PREFEITURA
02	CÂMARA MUNICIPAL

RELAÇÃO DE ÓRGÃO E CARGOS

01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO		
ÓRGÃO	CARGO	QUANT.
1.- GABINETE DO PREFEITO	Chefe	01
1.1.- Departamento de Controle Interno	Diretor I	01
1.2.- Assessoria Especial I	Assessor I	01
1.3.- Assessoria Especial II	Assessor II	02
1.4 – Assessoria especial III	Assessor III	01
2.- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	Secretário	01
2.1.- Divisão de Ação Social	Diretor	01
2.2 – Coordenador do CRAS	coordenador	01
2.2.1.- Núcleo de Apoio aos Idosos	Chefe	01
2.3- Assessoria Especial I	Assessor I	02
2.5 – Assessoria especial II	Assessor II	03
2.6 – Cuidadoras	Cuidadoras	03
3.- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Secretário	01
3.1.- Divisão de Administração	Diretor	01
3.1.1.- Núcleo de Esporte	Chefe	01
3.1.2.- Núcleo de Protocolo	Chefe	01
3.1.3.- Núcleo de Recursos Humanos	Chefe	01
3.1.4.- Núcleo de Patrimônio e Almoxarifado	Chefe	01
3.2.- Divisão de artística e cultural	Diretor	01
3.2.1.- Núcleo de Execução Orçamentária	Chefe	01
3.2.2.- Núcleo de Tesouraria	Chefe	01
3.2.3.- Núcleo de Cadastro, Receita e Fiscalização.	Chefe	01
3.3.- Divisão de Projeto, Convênio e Prestação de Contas.	Diretor	01
3.4.- Assessoria Técnica	Assessor III	01
3.5.- Assessoria Especial I	Assessor I	03
3.6.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
3.7 – agente de fiscalização.	Fiscal	01
4.- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Secretário	01
4.1.- Divisão de Agricultura e Pecuária	Diretor	01
4.2.- Núcleo de Meio Ambiente	Chefe	01
4.3.- Assessoria Especial I	Assessor I	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LIDO NA SESSÃO
DIA 19.05.2014
1.º Secretário

4.4.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
5.- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	Secretário	01
5.1.- Divisão de Gerenciamento Pedagógico I	Diretor I	01
5.1.1 - Núcleo de Alimentação e Nutrição.	Chefe	01
5.1.2.- Núcleo de Esporte Escolar	Chefe	01
5.1.3.- Núcleo de Creche e Pré-Escola	Chefe	01
5.1.4.- Núcleo da Educação de Jovens e Adultos	Chefe	01
5.2.- Divisão de Supervisão Escolar I	Diretor I	01
5.3.- Divisão de Estatísticas e Escrituração	Diretor I	01
5.4.- Divisão de Transporte	Diretor I	01
5.5.- Divisão de Manutenção de Veículos	Diretor I	01
5.6.- Assessoria Especial I	Assessor I	09
6.- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Secretário	01
6.1.- Diretor de departamento de Obras e Serviços Públicos	Diretor I	01
6.1.1.- Núcleo de Organização do Cemitério	Chefe	01
6.2.- Diretor de departamento de Trânsito e Controle de Combustível	Diretor I	01
6.3.- Diretor de Departamento de mecânica de veículos e maquinas pesadas.	Diretor I	02
6.4.- Divisão de Terraplanagem	Diretor I	01
6.5.- Assessoria Especial I	Assessor I	05
6.6.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
7.- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário	01
7.1.- Diretor Departamento de Administração da Unidade Básica de Saúde	Diretor I	01
7.1.1.- Núcleo de Vigilância Sanitária	Chefe	01
7.2.- Divisão de Enfermagem	Diretor I	01
7.3.- Departamento de Coordenação do PACS	Diretor II	01
7.4.- Assessoria Especial I	Assessor I	05
7.5.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
8.- SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRA	Secretário	01
8.1.- Divisão de Licitação e Compra	Diretor	01
8.2.- Assessoria Especial II	Assessor II	01
TOTAL		86

Teixeirópolis/RO, em 07 de Maio de 2.014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

ANEXO II
RELAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

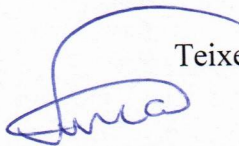


GRUPO I – DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO
(CARGOS DE CONFIANÇA)

CÓDIGO: PM/DCA.
(Prefeitura Municipal/Direção, Chefia e Assessoramento)

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/NÍVEL	N.º CARGOS
ASSESSOR I	PM/DCA – 1	26
ASSESSOR II	PM/DCA – 2	10
ASSESSOR III GABINETE	PM/DCA – 5	01
Agente de Fiscalização	PM/DCA – 4	01
CUIDADORES (AS)	PM/DCA – 3	03
CHEFE DE GABINETE	PM/DCA – 7	01
CHEFE DE NÚCLEO	PM/DCA – 1	15
DIRETOR DE DEPARTAMENTO I	PM/DCA – 5	06
ASSESSORIA TECNICA	PM/DCA – 6	01
Coordenador CRAS	PM/DCA – 5	01
Diretor de departamento II	PM/DCA – 6	01
DIRETOR DE DIVISÃO	PM/DCA – 3	06
DIRETOR DE DIVISÃO I	PM/DCA – 4	07
SECRETÁRIOS	Legislação Especial	07
TOTAL		86

Teixeirópolis/RO, em 07 de Maio de 2014.


VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

**LEI N.º 300/05 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**

ANEXO III
QUADRO PERMANENTE

GRUPO II - CARGOS EFETIVOS.
CÓDIGO - PM/CE
(Prefeitura Municipal/Cargo Efetivo)



N.º	Cargo	Carga Horária	Escolaridade mínima	Quantidade	Ref. PM/CE
1.	Pedagogo	-	-	05	-
2.	Professor	-	-	70	-
3.	Gari	30	Alfabetizado	01	13
4.	Inspetor de Alunos	30	1º Grau	01	13
5.	Agente de Saúde Rural (em extinção)	30	Alfabetizado	02	13
6.	Visitador Sanitário	30	2º Grau	02	13
7.	Motorista de Veículos Leves	30	4ª Serie E.F.	03	13
8.	Trabalhador Braçal	30	Alfabetizado	03	13
9.	Vigia	30	Alfabetizado	03	13
10.	Vigilante (em extinção)	30	Alfabetizado	04	13
11.	Conselheiro Tutelar	40	4ª Serie E.F.	05	13
12.	Agente de Limpeza e Conservação	30	Alfabetizado	10	13
13.	Agente de Portaria e Vigilância (em extinção)	30	Alfabetizado	10	13
14.	Auxiliar de Serviços Diversos (em extinção)	30	Alfabetizado	10	13
15.	Merendeira	30	Alfabetizado	10	13
16.	Agente Comunitário de Saúde	30	4ª Serie E.F.	17	13
17.	Motorista de Veículos Pesados	30	4ª Serie E.F.	02	14
18.	Operador de Moto Serra	40	Alfabetizado	02	14
19.	Visitador Sanitário	40	2º Grau	02	14
20.	Agente de Saúde Rural (em extinção)	40	Alfabetizado	03	14
21.	Gari	40	Alfabetizado	03	14
22.	Cozinheira	40	Alfabetizado	04	14
23.	Inspetor de Alunos	40	1º Grau	05	14
24.	Agente de Portaria e Vigilância (em extinção)	40	Alfabetizado	06	14
25.	Merendeira	40	Alfabetizado	06	14
26.	Auxiliar de Serviços Diversos (em extinção)	40	Alfabetizado	07	14
27.	Trabalhador Braçal	40	Alfabetizado	12	14
28.	Motorista de Veículos Leves	40	4ª Serie E.F.	15	14
29.	Agente Comunitário de Saúde	40	4ª Serie E.F.	20	14
30.	Vigia	40	Alfabetizado	22	14
31.	Agente de Limpeza e Conservação	40	Alfabetizado	25	14
32.	Auxiliar Controle de Fiscalização	30	Alfabetizado	01	15
33.	Desenhista	40	2º Grau	01	15
34.	Auxiliar Controle de Fiscalização	40	Alfabetizado	02	15
35.	Auxiliar de Consultório Dentário	40	2º Grau	02	15
36.	Técnico em Contabilidade	30	2º Grau	02	15
37.	Técnico em Enfermagem	30	2º Grau	02	15
38.	Digitador (em extinção)	30	2º Grau	03	15
39.	Agente Administrativo	30	2º Grau	05	15

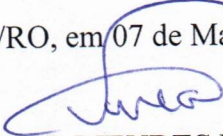


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



40.	Auxiliar Administrativo	30	1º Grau	08	15
41.	Auxiliar Administrativo	40	1º Grau	12	15
42.	Auxiliar Enfermagem	30	1º Grau	12	15
43.	Auxiliar Enfermagem	40	1º Grau	13	15
44.	Agente Administrativo	40	2º Grau	15	15
45.	Eletricista	30	4ª Serie E.F.	01	16
46.	Técnico Agrícola	40	2º Grau	01	16
47.	Técnico em Contabilidade	40	2º Grau	02	16
48.	Técnico em Laboratório	40	2º Grau	02	16
49.	Operador de Equipamento Agrícola	30	Alfabetizado	03	16
50.	Técnico em Enfermagem	40	2º Grau	05	16
51.	Eletricista	40	4ª Serie E.F.	02	17
52.	Mecânico	40	1º Grau	02	17
53.	Operador de Máquinas Pesadas	30	Alfabetizado	03	17
54.	Operador de Equipamento Agrícola	40	Alfabetizado	04	17
55.	Motorista de Veículos Pesados	40	4ª Serie E.F.	07	17
56.	Nutricionista	20	Superior	01	18
57.	Operador de Máquinas Pesadas	40	Alfabetizado	05	18
58.	Enfermeiro	30	Superior	01	19
59.	Bibliotecário	40	Superior.	01	20
60.	Farmacêutico	30	Superior	01	20
61.	Nutricionista	40	Superior	01	20
62.	Bioquímico	30	Superior.	02	20
63.	Enfermeiro	40	Superior	03	20
64.	Odontólogo	40	Superior	03	20
65.	Assistente Social	40	Superior.	01	21
66.	Psicólogo	40	Superior	01	21
67.	Médico	20	Superior	03	22
68.	Engenheiro Civil	40	Superior	01	23
69.	Médico	40	Superior	03	24
				427	

Teixeirópolis/RO, em 07 de Maio de 2014


VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 300/05 – LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO

ANEXO IV

TABELA INICIAL DE VENCIMENTOS

REFERENCIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
		O	
PM/CE 13	720,00		-
PM/CE 14	780,00		-
PM/CE 15	820,00		-
PM/CE 16	835,00		-
PM/CE 17	1.000,00		-
PM/CE 18	1.150,00		-
PM/CE 19	1.340,00		-
PM/CE 20	1.795,00		-
PM/CE 21	1.882,00		-
PM/CE 22	3.180,00		-
PM/CE 23	3.402,60		-
PM/CE 24	6.360,00		
PM/DCA 1	-	290,00	430,00
PM/DCA 2	-	175,00	660,00
PM/DCA 3	-	210,00	800,00
PM/DCA 4	-	270,00	963,00
PM/DCA 5	-	825,00	1.285,00
PM/DCA 6	-	470,00	3.500,00
PM/DCA 7	-	500,00	2.000,00
PM/DCA 8	ESTIPULADO POR LEGISLAÇÃO ESPECIFICA		

Teixeirópolis/RO, em 07 de Maio de 2.014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

1º PERÍODO LEGISLATIVO
5º LEGISLATURA
48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/05/2014
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 016/2014, que dispõe sobre a alteração nas Leis n.º 300/2005, 647/2011 e 720/2013.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 017/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 52.000,00 cinquenta e dois mil reais)

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 018/2014, que dispõe sobre a alteração no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a remanejar por anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 019/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 020/2014, que dispõe sobre reconhecimento de dívida junto a ELETROBRÁS- CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei n.º 021/2014, que dispõe sobre a adequação no Plano Plurianual, Lei de diretrizes orçamentária 2014 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

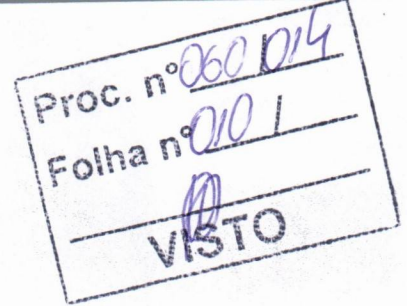
Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução n.º. 001/2014, "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis e dá outras providências".

Parecer Unificado n.º. 014/2014, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finança ao Projeto de Resolução n.º. 001/2014 de autoria do Poder Legislativo.

Leitura da Indicação n.º. 038/2014, de autoria do Vereador Salvador Jose de Araújo.

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

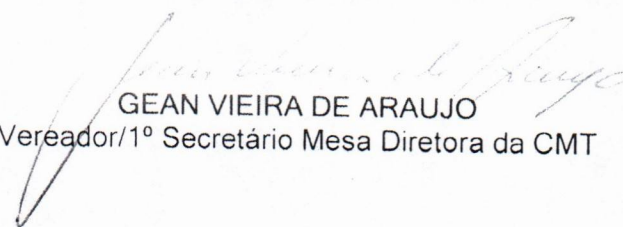


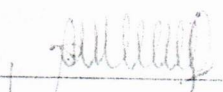
2ª PARTE

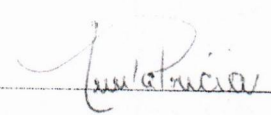
Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº. 014/2014, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finança ao Projeto de Resolução nº. 001/2014 de autoria do Poder Legislativo.

Discussão e Votação Única Projeto de Resolução nº. 001/2014, "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis e dá outras providências."

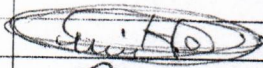
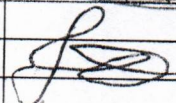
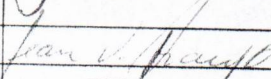
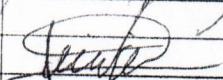
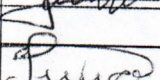
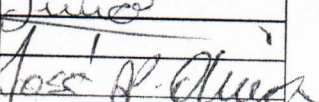
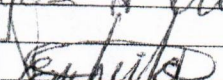
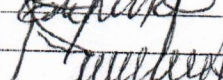
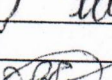
PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


GEAN VIEIRA DE ARAUJO
Vereador/1º Secretário Mesa Diretora da CMT


PUBLICADO
**Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO**
De 15/05/2013 á 19/05/2013
Responsável Sirleide Dos Santos Silva


PUBLICADO
**Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO**
De 15/05/2013 á 19/05/2013
Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

REGISTRO DE PONTO
48ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 19 DE MAIO DE 2014
ÀS 19h30min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JEAN VIEIRA ARAUJO	19h30min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	
JUMAR NEGRINI	19h30min	
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	19h30min	
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS	19h30min	
SALVADOR JOSE DE ARAUJO	19h30min	
VALDIR BARBOSA CASTRO	19h30min	

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 19 DE MAIO DE 2014.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA